



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2010

Aos 30 dias do mês de março de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor DANIEL SILVA BALABAN, nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no item abaixo, homologada em 30/3/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63, com sede à Rodovia BR-101, km 127, Distrito Industrial São José de Mipibú, RN, CEP 59.162-000, telefone/Fax: (84) 3273 2724, representada por seu sócio-gerente, Senhor José Zito Bezerra Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado, à Rua Missionário Gunnar Vingren, 1882, Capim Macio, Natal, RN, CPF 200.376.354-68, RG 342.726 SSP/RN.

Grupo	Abrangência UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total
2	CE, PI	Conjunto Aluno / CJA-03	80.000	R\$ 131,70	R\$ 10.536.000,00
		Conjunto Aluno / CJA-04	65.000	R\$ 139,80	R\$ 9.087.000,00
		Conjunto Aluno / CJA-06	50.000	R\$ 155,00	R\$ 7.750.000,00
		Conjunto Professor / CJP-01	4.875	R\$ 210,00	R\$ 1.023.750,00
		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	2.785	R\$ 129,80	R\$ 361.493,00

Valor total registrado: R\$ 28.758.243,00 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 18/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 18/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e

adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


DANIEL SILVA BALABAN
P/ CONTRATANTE


JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

422
8**MÓVEIS JB**

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.000379/2010-46.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo	Abrangência UF	Materiais/itens que compõe o Grupo	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
2	PI, CE	Conjunto Aluno / CJA-03	80.000	131,70	10.536.000,00
		Conjunto Aluno / CJA-04	65.000	139,80	9.087.000,00
		Conjunto Aluno / CJA-06	50.000	155,00	7.750.000,00
		Conjunto Professor / CJP-01	4.875	210,00	1.023.750,00
		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	2.785	129,80	361.493,00
Valor TOTAL do Grupo					28.758.243,00
VALOR TOTAL					28.758.243,00

Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

Prazo de entrega dos mobiliários está na forma do quadro estabelecido no item 15.1 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

DADOS BANCÁRIO: Banco: 001(BANCO DO BRASIL) Agência: 2870-3 c/c: 14857-1.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, em 11 de MARÇO de 2010.


JOSÉ ZITO DE ZERRA FILHO - SÓCIO GERENTE
RG Nº 342.726 - CPF Nº 200.376.354-68

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RODOVIA BR-101 KM 127, DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN/BRASIL
CNPJ 02.464.845/0001-63 INSC. ESTADUAL 20.080.426-0
TEL/FAX (84) 3273-2724/3846 movelsjb@yahoo.com.br CEP 59.162-000